



**SEGUNDO SERVIÇO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3  
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**  
CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - PARÁ

REGISTRO  
GERAL

Ficha

13079JY/01

Matrícula

13079JY

Rúbrica

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº304 do Bloco 1-C do 3º andar do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO TOTAL LIFE CLUBE HOME" situado na Rodovia Augusto Montenegro nº3975 no distrito de Icoaraci, localidade Tenoné, Comarca da Capital, possuindo a área privativa descoberta de 39,646m² e área comum de 55,890m² (coberta de 16,244m² e descoberta de 39,646m²) já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 129,460m², correspondendo a fração ideal de 0,000762 do terreno e área total edificada de 89,814m².

**PROPRIETÁRIA:** INPAR PROJETO 46 SPE LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP na Rua Olimpíadas, 205, 2º andar, Conjunto 23-U, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.739.273/0001-64 devidamente representada.

**REGISTRO ANTERIOR:** Parte do que consta no Livro 2-I.Z. (RG) matrícula 5662 em 05 de maio de 2008 desta Serventia. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº194033.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

Av.1/13079JY em 24/01/2012 - **HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com ônus de hipoteca em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme registro anterior acima mencionado. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 198.497. Belém, 24 de janeiro de 2012.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

Av-2/13079JY em 17/06/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de, 30/11/2012, ora arquivado e digitalizado neste ofício imobiliário, firmado pelo credor(a), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, apresentado a esta serventia pelos devedores, já qualificados, para que a hipoteca constituída, da presente matrícula, fique cancelada e considerada inexistente, visto terem os aludidos devedores solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo 216.334. Belém, 17 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

R.3/13079JY em 17/06/2013 - **VENDA E COMPRA:** Pelo Contrato Particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, datado de 30/11/2012, nº 073524230001204, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: CARLIZEM GONÇALVES TEIXEIRA** casada com **JOSE MARIA TEIXEIRA GONÇALVES** pelo regime de comunhão universal de bens, ela professora, portadora da carteira de identidade nº 4762875-Polícia Civil/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 789.789.392-87, ele aposentado do exército, portador da carteira de identidade nº V494871-2-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 531.830.372-20, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço ajustado de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 149.699,30 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 69.300,70 (sessenta e nove mil, trezentos reais e setenta centavos), financiados pela credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, conforme alienação fiduciária abaixo registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 216.334. Belém, 17 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Karina de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

Matrícula nº  
13079JY



117.766

NSSP pag. 1

Continua na página 02



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**  
CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - BRASIL

REGISTRO  
GERAL

Ficha  
13079JY/01

Matrícula

13079JY

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

R.4/13079JY em 17/06/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo contrato particular do R.3, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao(s) fiduciante(s) para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 69.300,70 (sessenta e nove mil, trezentos reais e setenta centavos), a ser pago no prazo de 420 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 8,83% nominal e 9,20% efetiva; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 218.334. Belém, 17 de junho de 2013.

CARTEIRO DE REG. IMÓVEIS 2ª OFI  
Karina de Sousa Costa  
Escriturante Autorizada

Oficial

Av.5/13079JY. Protocolo nº 268.253 em 05/07/2018 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:

**TÍTULO**: Por meio do Requerimento de Consolidação, apresentado pelo credor, datado de 28/06/2018, e assinado pelo seu representante legal, Dr. Leonardo Sousa Furtado da Silva, OAB/PA: 17.295, instruído com guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e, Certidão Positiva de Intimação, datada de 07/05/2018, emitida por esta Serventia Registral, referente à alienação fiduciária do R.4, em virtude do fiduciante não ter purgado a mora ao credor fiduciário no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pela devedora fiduciante, conforme atestado pelo credor, após ter sido devidamente intimado no prazo legal, promove-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997;

**DEVEDOR TRANSMITENTE**: CARLIZEM GONÇALVES TEIXEIRA e JOSÉ MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, já qualificados no R.3 da presente matrícula;

**CREDORE ADQUIRENTE**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificada no R.3 da presente matrícula e devidamente representada;

**TRIBUTO**: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, DAM nº 43.9.11974/11, emitido em 28/06/2018, no valor de R\$ 4.368,24, e pago em 04/07/2018 na quantia de R\$ 6.495,60 (Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seiscentas centavos), sobre o valor avaliado de R\$ 318.412,44 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro reais) - base de cálculo do I.T.B.I;

Certifico que sobre a consolidação incide a restrição de disponibilidade tendo em vista que o adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27 da Lei Federal supracitada.

Todos os documentos apresentados foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Belém, 19 de julho de 2018. Eu, Adrian Cei, analista jurídico, digitei, conferi e revisei. Eu, Escrivente Autorizado(a), digitei, subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 009.829.160, Série H.

O Oficial  Diego Kós Miranda.

ANTÔNIO CARLOS RAMOS SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO





**SEGUNDO SERVIÇO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3  
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que, a pedido interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **13079JY**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de Registro ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (3º Registro de Imóveis de Belém/PA). Os atos de Averbação podem ser praticados nesta Serventia. (2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. ( Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018).

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67.2021.2.00.0814):

RESSALVA: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA.

Certifico que, a ressalva acima mencionada não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

### ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO  
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,  
CONFORME QR CODE.**

**O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.**

**Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.**

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1597442 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 24479510000092415171315290

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



117

# Em Branco



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MX93L-TM8EG-2JJY3-RN9VA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF 777.053.602-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MX93L-TM8EG-2JJY3-RN9VA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>